



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 030/2026/SAOR/SINFRA-MT**

**Processo Administrativo nº:** SINFRA-PRO-2026/03832

**Órgão:** SAOR/SINFRA-MT

**Número da Unidade Orçamentária:** 25101

**Unidade Administrativa Demandante:** Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias (SAOR)

## I. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e permite a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la no mercado, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Prover e gerir soluções de infraestrutura e logística integradas, seguras e efetivas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do Estado é missão da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA/MT.

## II. OBJETO DO ESTUDO E ESPECIFICAÇÕES GERAIS

O objeto do estudo é contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos e projetos básicos de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias e de Obras de Arte Especiais (OAE), incluindo os estudos para fins de licenciamento ambiental (Lote 01 a Lote 07).

### II.1. LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Os serviços serão realizados em diversos trechos da malha rodoviária estadual.

- **Lote 01:** Projeto Básico de Implantação e Pavimentação das Rodovias MT-414, MT-110, MT-109 e MT-336, com extensão total de 284,21km (considerando os encabeçamentos das pontes), nos municípios de Água Boa, Canarana, Querência, São Félix do Araguaia e Barra do Garças; e das Obras de Arte Especiais PT00697, PT00881, PT00915, PT00922, PT00928, PT00952, PT02751, PT01396, PT01428, PT01433, PT01391, PT01392 e PT01394.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

1 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702ed526178c387c661feb763e6a82c634247a2efef0f53. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquiloeses.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV>. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026, 13:42:04 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A





Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

LOTE 1								
Rodovia	Tipo de Serviço	segmento	Trecho Início	Trecho Fim	Município	Extensão Estimada (km)	Coordenadas	
							Inicial	Final
MT-414	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO	1	DIV. ÁGUA BOA/CANARANA	DIV. CANARANA/ÁGUA BOA	Água	46,46	52,496474° W / 14,140866° S	52,454443° W / 13,791248° S
		2					52,454443° W / 13,791248° S	52,451026° W / 13,507775° S
MT-110	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO		QUERÊNCIASÃO FELIX DO ARAGUAIA		Querência	40,36	52,480548° W / 12,150963° S	52,461033° W / 11,824532° S
MT-110	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO		ENTR. BR-242	RIO TANGURO(DIV. CANARANA/QUERÊNCIA)	Canarana	32,17	52,470282° W / 13,076187° S	52,532873° W / 12,804281° S
MT-109	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO	1	QUERÊNCIASÃO FELIX DO ARAGUAIA		Querência/São Félix do Araguaia	40,93	52,461033° W / 11,824532° S	52,445520° W / 11,598882° S
		2					52,445520° W / 11,598882° S	52,198354° W / 11,423754° S
MT-336	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO		ENTR. BR.158(A)	ENTR. MT-107(A)	Barra do Garças	56,6	52,253498° W / 15,721781° S	52,664576° W / 15,538866° S
TOTAL LOTE 1						284,21		

LOTE 1 - PONTES							
PT	Tipo	Curso d'água	Rodovia	Extensão ponte estimada (m)	Município	Coordenadas	Serviço
PT00697	OAE	SEM INFORMAÇÃO	MT-110	25	Querência	52,284338° W / 11,831190° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00881	OAE	CÓRREGO MARIMBONDO	MT-414	20	Canarana	52,448748° W / 13,527979° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00915	OAE	CÓRREGO DO ALEMÃO	MT-414	20	Água Boa	52,425632° W / 13,688414° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00922	OAE	CÓRREGO DA DIVISA	MT-414	20	Água Boa	52,435318° W / 13,730816° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00928	OAE	CÓRREGO DA NOVLHA	MT-414	25	Água Boa	52,454384° W / 13,791117° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00952	OAE	RIO SETE DE SETEMBRO	MT-414	31	Água Boa	52,432225° W / 13,899609° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT02751	OAE	RIBEIRÃO GALHEIRO	MT-414	30	Água Boa	52,489600° W / 13,942800° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01396	OAE	CÓRREGO DO PORTÃO	MT-336	30	Barra do Garças	52,523833° W / 15,568569° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01428	OAE	RIBEIRÃO TAQUARAL	MT-336	48	Barra do Garças	52,297675° W / 15,678517° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01433	OAE	CÓRREGO DO MEIO	MT-336	20	Barra do Garças	52,273453° W / 15,701319° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01391	OAE	CÓRREGO DO CAPA	MT-336	20	Barra do Garças	52,407276° W / 15,555782° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01392	OAE	CÓRREGO AREADO	MT-336	30	Barra do Garças	52,593853° W / 15,556017° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01394	OAE	CÓRREGO MOLHADO	MT-336	28	Barra do Garças	52,485910° W / 15,562644° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
TOTAL				347			

- **Lote 02:** Projeto Básico das Obras de Arte Especiais (e os encabeçamentos das pontes) PT00163, PT00167, PT02911, PT00248, PT00297, PT00304, PT00307, PT00310, PT00317, PT00324 e PT00643.

LOTE 2 - PONTES							
PT	Tipo	Curso d'água	Rodovia	Extensão ponte estimada (m)	Município	Coordenadas	Serviço
PT00163	OAE	RIBEIRÃO BELO HORIZONTE	MT-430	20	Santa Cruz do Xingú/Confresa	51,908860° W / 10,283023° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00167	OAE	RIBEIRÃO BELO HORIZONTE	MT-430	20	Santa Cruz do Xingú/Confresa	51,908469° W / 10,284862° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT02911	OAE	RIO JACARÉ	MT-325	20	Alta Floresta	56,453272° W / 10,473854° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00248	OAE	RIO PARANÁITA	MT-325	75	Alta Floresta	56,419917° W / 10,378088° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00297	OAE	RIO ALAGADO	MT-322	20	Marcelândia/Peixoto de Azevedo	54,032332° W / 10,497213° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00304	OAE	CÓRREGO A JATO	MT-322	30	Marcelândia/Peixoto de Azevedo	53,966736° W / 10,524230° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00307	OAE	CÓRREGO ALTO XINGÚ	MT-322	25	Marcelândia/Peixoto de Azevedo	53,761940° W / 10,539434° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00310	OAE	RIO HUAIA-MIÇU	MT-322	20	Marcelândia/Peixoto de Azevedo	53,943924° W / 10,546580° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00317	OAE	BREJO	MT-322	25	Marcelândia/Peixoto de Azevedo	53,843085° W / 10,554416° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00324	OAE	CÓRREGO A JATO	MT-322	20	Marcelândia/Peixoto de Azevedo	53,883794° W / 10,563935° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00643	OAE	SEM INFORMAÇÃO	MT-322	20	São Félix do Araguaia	52,231080° W / 11,387010° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
TOTAL				295			

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

2 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702ed526178c387c661feb763e9a82c6342447acefele0c53. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquiloeses.seplag.mt.gov.br/lowbee/pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVZ-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026, 13:42:04 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRA/PRO-2026/03832





**Gov. do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- **Lote 03:** Projeto Básico das Obras de Arte Especiais (e os encabeçamentos das pontes) PT00709, PT00710, PT00715, PT00716, PT00717, PT00721 e PT00765.

LOTE 3 - PONTES							
PT	Tipo	Curso d'água	Rodovia	Extensão ponte estimada (m)	Município	Coordenadas	Serviço
PT00709	OAE	RIBEIRÃO PARANATINGA	MT-222	20	Sorriso	55,701559° W / 11,905919° S	Elaborar projeto de ponte de concreto
PT00710	OAE	CÓRREGO DO CAIXÃO	MT-222	20	Ipiranga do Norte	55,993261° W / 11,906070° S	Elaborar projeto de ponte de concreto
PT00715	OAE	RIBEIRÃO BRAÇO UM DO RIO DOS PEIXES	MT-222	20	Porto dos Gaúchos	56,262335° W / 11,938823° S	Elaborar projeto de ponte de concreto
PT00716	OAE	CÓRREGO DO VEADO	MT-222	25	Porto dos Gaúchos	56,318272° W / 11,941086° S	Elaborar projeto de ponte de concreto
PT00717	OAE	CÓRREGO SANTA MARIA	MT-222	30	Porto dos Gaúchos	56,379251° W / 11,961207° S	Elaborar projeto de ponte de concreto
PT00721	OAE	RIO DOS PEIXES	MT-222	20	Porto dos Gaúchos	56,437412° W / 11,989763° S	Elaborar projeto de ponte de concreto
PT00765	OAE	RIO VON DEN STEINEN	MUNICIPAL	35	Feliz Natal	54,480600° W / 12,372200° S	Elaborar projeto de ponte de concreto
				<b>TOTAL</b>	<b>170</b>		

- **Lote 04:** Projeto Básico das Obras de Arte Especiais (e os encabeçamentos das pontes) PT00768, PT00620 e PT00932.

LOTE 4 - PONTES							
PT	Tipo	Curso d'água	Rodovia	Extensão ponte estimada (m)	Município	Coordenadas	Serviço
PT00768	OAE	RIBEIRÃO DESEJADO	MUNICIPAL	20	Nova Ubiratã	54,367300° W / 12,442100° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00620	OAE	SEM INFORMAÇÃO	MT-109	20	Canabrava do Norte	51,977725° W / 11,300047° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00932	OAE	VAZANTE RIO ÁGUA SUJA OU CURUÁ	MT-326	20	Nova Nazaré	51,928099° W / 13,800231° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
				<b>TOTAL</b>	<b>60</b>		

- **Lote 05:** Projeto Básico de Implantação e Pavimentação das Rodovias MT-459 e MT-260, com extensão total de 102,19km (considerando os encabeçamentos das pontes), nos municípios de São José do Povo, Guiratinga, Poxoréu, Dom Aquino, e Jaciara; e das Obras de Arte Especiais PT01042, PT01044, PT01045, PT01046, PT01053, PT01055, PT01072, PT01454, PT01452, PT02564, PT02378 e PT02376.

LOTE 5								
Rodovia	Tipo de Serviço	Segmento	Trecho Início	Trecho Fim	Município	Extensão Estimada (km)	Coordenadas	
							Inicial	Final
MT-459	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO		DIV. SÃO JOSÉ DO POVO/GUIRATINGA	ENTR. MT-270(A)(VALE RICO)	São José do Povo/Guiratinga	9,79	54,250591° W / 16,463468° S	54,154897° W / 16,389541° S
MT-260	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO		Entre Escola Técnica de Poxoréu	Entr. MT-454	Poxoréu/Dom Aquino	38,52	54,448179° W / 15,802799° S	54,780912° W / 15,753355° S
MT-260	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO		FIM PU DOM AQUINO ao DIV. DOM AQUINO/JACIARA		Dom Aquino/Jaciara	26,68	54,959105° W / 15,816023° S	55,137365° W / 15,851938° S
MT-260	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO		ENTR. MT-454(B) AO INÍCIO PU DOM AQUINO		Dom Aquino	20,2	54,780912° W / 15,753355° S	54,907811° W / 15,811735° S
						<b>TOTAL LOTE 5</b>	<b>95,19</b>	

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

3 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702ed26178c387c661f6b763e6a82c6342447acef4e0f053. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/owbee/pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALYS-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. STILAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:04 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A







Gov. do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

LOTE 7								
Rodovia	Tipo de Serviço	segmento	Trecho Início	Trecho Fim	Município	Extensão Estimada (km)	Coordenadas	
							Inicial	Final
MT-199	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO	1	ENTR. MT-265(DESTACAMENTO MILITAR SÃO SIMÃO) AO INICIO DO DESTACAMENTO MILITAR		Vila Bela da Santíssima Trindade	36,3	60,146547° W / 15,907489° S	60,190477° W / 15,602760° S
		2				32,45	60,190477° W / 15,602760° S	60,231282° W / 15,406806° S
MT-476	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO		ENTR. MT-451 AO "ENTR. BR-070		Nossa Senhora do Livramento	44,31	52,470282° W / 13,076187° S	52,532873° W / 12,804281° S
MT-265	PROJETO BÁSICO IMPLANTAÇÃO	1	DESTACAMENTO MILITAR SANTA RITA AO ENTR. MT-199(DESTACAMENTO MILITAR SÃO SIMÃO)		Porto Esperidião/Vila Bela da Santíssima Trindade	54,87	52,461033° W / 11,824532° S	52,445520° W / 11,598882° S
		2				56,8	52,445520° W / 11,598882° S	52,198354° W / 11,423754° S
TOTAL LOTE 7						224,53		

LOTE 7 - PONTES							
PT	Tipo	Curso d'água	Rodovia	Extensão ponte estimada (m)	Município	Coordenadas	Serviço
PT01322	OAE	RIBEIRÃO DOIS CórREGOS	MT-402	40	Cuiabá	56,124204° W / 15,375397° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT02713	OAE	SEM INFORMAÇÃO	MT-551	45	Cuiabá	55,595000° W / 15,729000° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT02716	OAE	SEM INFORMAÇÃO	MT-551	40	Cuiabá	55,518000° W / 15,716000° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01469	OAE	Córrego Lava Cavalos	MT-476	20	Nossa Senhora Do Livramento	56,563550° W / 15,821626° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01472	OAE	Córrego Perau	MT-476	20	Poconé	56,575453° W / 15,837420° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01488	OAE	Córrego Frei Manoel	MT-476	20	Poconé	56,580062° W / 15,874643° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01491	OAE	Córrego Amaldicodinho	MT-476	20	Poconé	56,582584° W / 15,882418° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01517	OAE	córrego Sem Denominação	MT-476	20	Poconé	56,650759° W / 15,948452° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT01589	OAE	Corixo São Miguelito	MT-265	20	Vila Bela da Santíssima Trindade	59,927426° W / 16,108531° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
PT00445	OAE	Corixo Ponta do Mato I	MT-199	25	Vila Bela da Santíssima Trindade	60,161131° W / 15,561919° S	Elaborar projeto básico de ponte de concreto
TOTAL				270			

II.2. NATUREZA E FINALIDADE DO OBJETO CONTRATUAL

Os serviços a serem contratados caracterizam-se como **serviços técnicos especializados**, de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

O objeto não se enquadra como serviço comum, uma vez que demanda elevado grau de especialização técnica, metodologia específica de desenvolvimento, análise multidisciplinar e aplicação de normas técnicas próprias da engenharia rodoviária e ambiental, não sendo possível sua descrição por especificações usuais de mercado padronizadas.

A contratação tem por finalidade a elaboração de estudos técnicos e projetos básicos de engenharia aptos a caracterizar adequadamente os empreendimentos rodoviários e respectivas Obras de Arte Especiais; subsidiar o processo de licenciamento ambiental; permitir estimativa orçamentária precisa para futuras obras; reduzir riscos técnicos, jurídicos e financeiros nas contratações subsequentes; e assegurar maior eficiência, economicidade e segurança na aplicação dos recursos públicos. Trata-se, portanto, de atividade técnica que exige qualificação profissional específica, experiência comprovada e domínio das normas técnicas aplicáveis.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

5 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702ed526178c387c661feb763e6a82c6342447acefe10353. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoses.seplag.mt.gov.br/flowbee/pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. STILAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026. 13:42:04 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRA-PRO-2026/03832





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



### III. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DESTE DOCUMENTO

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos e projetos básicos de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias e de Obras de Arte Especiais (OAE), incluindo os estudos para fins de licenciamento ambiental (Lote 01 a Lote 07).

O Estado de Mato Grosso possui extensa malha rodoviária, com grande relevância estratégica para escoamento da produção agroindustrial, integração regional, desenvolvimento socioeconômico e segurança viária. Entretanto, ainda existem diversos trechos da malha rodoviária estadual que carecem de projetos básicos atualizados e tecnicamente consolidados.

As obras de implantação e pavimentação dos trechos das rodovias em questão, são de fundamental importância para a integração socioeconômica do Estado, tendo em vista à necessidade de melhorias nas condições de trafegabilidade, aumento da velocidade de tráfego e das condições de segurança para veículos e pedestres.

O levantamento dos encabeçamentos das pontes não contempladas nos trechos previstos para a elaboração dos projetos básicos de implantação e pavimentação foi considerado como atividade complementar e necessária à adequada integração das obras de arte especiais ao sistema viário. Para fins de estimativa e composição orçamentária, adotou-se, de forma paramétrica, a extensão média de 1 km por ponte, incluindo os serviços correlatos de levantamento topográfico, estudos preliminares e definição de soluções geométricas e de drenagem, assegurando a funcionalidade e continuidade operacional da via.

Para as pontes inseridas nos trechos já previstos para a elaboração dos projetos básicos de implantação e pavimentação, os respectivos encabeçamentos deverão ser considerados como parte integrante do próprio segmento rodoviário, não sendo objeto de quantificação ou tratamento apartado. Nesses casos, as soluções de transição entre a obra de arte especial e a plataforma da via deverão estar devidamente contempladas no desenvolvimento dos projetos do trecho, incluindo os ajustes geométricos, dispositivos de drenagem, terraplenagem e demais elementos necessários à plena integração e funcionalidade da infraestrutura.

Destaca que atualmente os segmentos encontram-se implantado em leito natural, com obras de artes especiais existentes construídas em madeira, que acarreta dificuldades para o tráfego de veículos, principalmente no período chuvoso.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

6 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702ed526178c387c6817eb5763e6a82c634247a2ef4e10f53. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV>. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:04 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

adequações decorrentes de diretrizes ambientais e de órgãos intervenientes; e particularidades inerentes ao desenvolvimento de projetos de Obras de Arte Especiais (OAE).

A contratação por preço unitário permite maior aderência entre o pagamento e os serviços efetivamente executados, mitigando riscos de sobrepreço ou subavaliação, além de conferir maior flexibilidade para ajustes quantitativos ao longo da execução contratual, sem prejuízo do controle administrativo.

A medição será realizada com base nos serviços efetivamente executados, conforme composições e critérios definidos na planilha orçamentária e nos documentos técnicos que integram o Termo de Referência, assegurando rastreabilidade, transparência e precisão na aferição dos resultados.

Adicionalmente, poderão ser estabelecidos marcos de entrega e produtos intermediários, vinculados ao cronograma físico-financeiro, para fins de acompanhamento e controle, sem prejuízo da remuneração vinculada às quantidades efetivamente executadas, em conformidade com o art. 46 da Lei nº 14.133/2021.

A modalidade de licitação adotada será a **Concorrência Eletrônica**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A escolha fundamenta-se no enquadramento do objeto como obra de engenharia, no valor estimado da contratação e na necessidade de assegurar ampla competitividade, considerando a existência de mercado consolidado de empresas aptas à execução desse tipo de obra.

O modo de disputa será fechado e o critério de julgamento da licitação será o de **Técnica e Preço**, justifica-se pela natureza do objeto, que envolve a elaboração de estudos técnicos e projetos básicos de engenharia rodoviária e de Obras de Arte Especiais (OAE), com elevada complexidade intelectual. Nessa tipologia de contratação, a qualidade técnica das soluções propostas, incluindo metodologia, equipe, abordagem dos estudos e compatibilidade entre disciplinas, é determinante para a adequada concepção dos projetos e para a mitigação de riscos nas etapas subsequentes.

### 3.1. Critérios de habilitação

Para correta execução do objeto devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) Definição do local de execução da obra: endereço indicado no item II.1;
- b) A metodologia a ser adotada deverá estar em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- c) A definição do orçamento e do prazo de execução dos serviços estão delineados na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro, prazo de execução 720 (setecentos e vinte) dias visualizados no Anexo II – Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, do Termo de Referência. A uniformidade dos prazos (720 dias) justifica-se pelo fato de que os lotes de menor extensão

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

8 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702ed526178c387c661feb763e6a82c6342447a2ef4e0053. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicosos.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:04 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

quilométrica apresentam desafios ambientais complexos e dependência de licenciamentos junto ao órgão Competente (LP e LI), cujos prazos de rito administrativo e manifestação dos órgãos intervenientes são uniformes e independentes da extensão física da via, demandando idêntico prazo de vigência para a segurança do adimplemento contratual.

- d) Deverá ser cumprido, por parte da contratada, o Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte destes segundo sua classe;
- e) Deverá ser apresentado comprovação de aptidão técnica, consistente, pela apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA / CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsáveis técnicos, comprovando a execução de obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado, mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnico Profissional;
- f) Para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, será exigida da licitante a comprovação de experiência na elaboração de estudos e projetos de engenharia rodoviária com efetiva complexidade técnica, compatíveis com o objeto desta contratação, demonstrada por meio de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente acompanhados das respectivas ART(s), que evidenciem a execução satisfatória de serviços concluídos e formalmente aceitos, compreendendo, de forma integrada ou não, os seguintes núcleos técnicos mínimos:
- Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação de vias rodoviárias;
  - Experiência específica da Licitante em Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD);
  - Experiência específica da Licitante em levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão;
  - Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.

Não serão aceitos atestados genéricos, parciais ou que não permitam a identificação clara do objeto contratado, da extensão, da complexidade técnica dos serviços executados, do período de execução e da responsabilidade técnica assumida pela licitante.

A exigência de experiência nos núcleos técnicos acima definidos tem por finalidade assegurar a seleção de empresas com comprovada capacidade operacional para a execução integrada de estudos, projetos rodoviários, obras de arte especiais e componentes ambientais, preservando a

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

9 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702ed526178c387c661f65763e6a82c6342447a2ef4e0053. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicosos.seplag.mt.gov.br/flowbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV>. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

qualidade técnica dos produtos e a adequada gestão dos riscos do empreendimento, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

- **Exigência de Capacidade Técnica Operacional:**

A metodologia utilizada para a fixação dos quantitativos mínimos exigidos para fins de qualificação técnico-operacional limitou-se ao patamar máximo de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais previstos para cada lote isolado. Esta definição pautou-se estritamente sobre as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, que correspondem aos serviços de implantação/pavimentação e elaboração de projetos de Obras de Arte Especiais (OAE).

Considerando a divisão do certame em 07 (sete) lotes distintos e as particularidades, extensão e complexidade de cada trecho, a exigência no patamar de 50% mostra-se adequada e proporcional. Tal exigência atende à necessidade de selecionar empresas com comprovada capacidade operativa para lidar com o vulto dos serviços, mitigando os riscos de inexecução, ao mesmo tempo em que observa rigorosamente o princípio da ampla competitividade, não configurando restrição indevida, em plena consonância com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021.

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE – SERVIÇO (S) REQUERIDO (S)				
Relação dos atestados				
Lote	Serviço	Extensão do Lote Pretendido	Extensão a ser comprovada	Qtd. Máx. De Atestados / Certidões
01	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação de vias rodoviárias.	284,21 km	142,105 km	03
	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD)	284,21 km	142,105 km	03
	Experiência específica da Licitante em levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão.	284,21 km	142,105 km	03
	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.	347,00 m ou 3.053,60 m <sup>2</sup>	173,50 m ou 1.526,80 m <sup>2</sup>	03
02	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação de vias rodoviárias.	11,00 km	5,50 km	01
	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD)	11,00 km	5,50 km	01
	Experiência específica da Licitante em levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão.	11,00 km	5,50 km	01

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

10 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702aed26178c387c661f6b763e6a82c634247acef4e0f53. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicosos.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALYS-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026. em 12/06/2026 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.	295,00 m ou 2.596,00 m <sup>2</sup>	147,50 m ou 1.298,00 m <sup>2</sup>	01
03	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação de vias rodoviárias.	7,00 km	3,50 km	01
	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD)	7,00 km	3,50 km	01
	Experiência específica da Licitante em levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão.	7,00 km	3,50 km	01
	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.	170,00 m ou 1.496,00 m <sup>2</sup>	85,00 m ou 748,00 m <sup>2</sup>	01
04	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação de vias rodoviárias.	3,00 km	1,50 km	01
	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD)	3,00 km	1,50 km	01
	Experiência específica da Licitante em levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão.	3,00 km	1,50 km	01
	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.	60,00 m ou 528,00 m <sup>2</sup>	30,00 m ou 264,00 m <sup>2</sup>	01
05	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação de vias rodoviárias.	102,19 km	51,095 km	02
	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD)	102,19 km	51,095 km	02
	Experiência específica da Licitante em levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta precisão que assegure resultados com qualidade e precisão.	102,19 km	51,095 km	02
	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Artes Especiais (pontes e/ou viadutos) em qualquer sistema estrutural, exceto em madeira.	275,00 m ou 2.420,00 m <sup>2</sup>	137,50 m ou 1.210,00 m <sup>2</sup>	02
06	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Projetos de Engenharia Rodoviária de Obras de Implantação e Pavimentação de vias rodoviárias.	7,00 km	3,50 km	01
	Experiência específica da Licitante em Elaboração de Estudos e/ou Projetos ambientais (EAS/RAS/PCA/PTRF/PRAD)	7,00 km	3,50 km	01
	Experiência específica da Licitante em levantamentos topográficos e/ou geoespaciais terrestres de alta	7,00 km	3,50 km	01

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

11 mt.gov.br



HA SH: c5c1805c26dca702ed526178c387c661f63e6a82c6342447acef4e0f053. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026, STILAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:04 por STEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A















**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

- Consideração nas pesquisas de preços para aquisições e serviços contemplados no escopo da contratação, empresas que tenham certificação ambiental;
- Estímulo à troca de informações entre as equipes envolvidas por meio de ferramentas digitais e/ou virtuais.

### 3.3.3. Critérios Técnicos

Será exigida a apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) emitidas junto ao CREA dos Engenheiros responsáveis pela elaboração dos estudos e projetos, que deverão ser os mesmos profissionais habilitados no certame nas disciplinas em que houver exigência para habilitação, juntamente com o produto entregue a SINFRA/MT.

Deverá ser apresentada uma declaração assinada pelos profissionais responsáveis por esses serviços de que os levantamentos dos quantitativos dos serviços foram executados pelos mesmos e que eles assumem total responsabilidade pelos produtos apresentados. As quantidades dos serviços a executar e todos os materiais a serem empregados deverão ser discriminados, pormenorizadamente, e calculados com base nas definições das especificações técnicas correspondentes. Deverá ser apresentada obrigatoriamente memória de cálculo aberta dos quantitativos de todos os serviços, bem como todos os arquivos editáveis.

A SINFRA/MT irá emitir o Termo de Aceitação do produto, após a análise do trabalho apresentado, o que ocorrerá no prazo definido no cronograma físico-financeiro do Termo de Referência a contar da entrega do produto.

Caso o produto recebido não seja aceito pela fiscalização da SINFRA/MT, ele será devolvido para contratada para devidas correções/adequações e ela deverá apresentar novos produtos no prazo definido no cronograma físico-financeiro do Termo de Referência a contar da data da entrega do relatório de análise elaborado pela equipe do SINFRA/MT.

O prazo para a conclusão, e conseqüente pagamento do serviço, restringe-se ao prazo de entrega dos produtos estabelecidos no Termo de Referência, e o pagamento somente será autorizado após a devida aceitação do produto, em sua totalidade, acompanhado de todos os seus documentos complementares e ART, sob risco de recusa da entrega.

Anteriormente ao início dos serviços, a empresa contratada deverá agendar uma reunião com a equipe técnica da SINFRA/MT, quando serão passadas informações como:

- Informações quanto às diretrizes adotadas pela SINFRA/MT;
- Apresentação do responsável da SINFRA/MT pela fiscalização dos serviços;
- Modelos de arquivos (planilhas, composições, cronogramas etc.);

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

17 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702ed526178c387c681763e6a82c634247a2efeb0053. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquissicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV>. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:04 por STEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

da contratação, a equipe do órgão realizará as análises necessárias para aceitação da versão final dos estudos.

Por outro lado, existem inúmeras empresas de consultoria, locais e nacionais, especializadas em Engenharia Rodoviária, que possuem em seu quadro técnico especialistas nas diversas disciplinas.

Outrossim, a contratação terá o condão de gerar relevantes ganhos de escala. Além dos requisitos técnicos dos serviços objeto da contratação, há de se atentar aos aspectos logísticos e operacionais dos trabalhos. Nesse ponto, grande parte dos serviços contratados demanda a realização de trabalhos “in loco” e com uma quantidade significativa de mão-de-obra. Assim, aproveitar a estrutura de empresas com atuação local ou nacional pode trazer ganhos de produtividade para o projeto e reduzir os custos com deslocamentos, com possibilidade de utilização dos mesmos profissionais em mais de um serviço.

Considerando contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, tais como DNIT e outros DER de diversos Estados da Federação, pode-se observar a incorporação de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendem às necessidades da administração. Proporcionando ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização e controle.

Portanto este modelo permitirá também ganhos de eficiência administrativa, pela economia de tempo, de recursos materiais e de pessoal.

### 5.1 Justificativa da solução a contratar

Por não possuir equipe técnica suficiente, nem as ferramentas e equipamentos necessários para desenvolver os estudos e projetos, nem mesmo a contratação de profissionais através de seleção simplificada ou concurso público seria viável para a Elaboração dos Estudos Técnicos e Projetos Básico de Engenharia, objeto deste ETP.

Assim sendo, a SINFRA/MT opta por um modelo de contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos e projetos básicos de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias e de Obras de Arte Especiais (OAE), incluindo os estudos para fins de licenciamento ambiental; os custos e atividades são transferidos à contratada, que possui pessoal, equipamentos e acessórios, uma vez que é o foco de sua atividade. Portanto, é o modelo que se mostra mais eficaz, eficiente e efetivo para atender o objeto deste Estudo.

Além disso, a licitação desse objeto é de alta complexidade técnica, que envolve alta especialização como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado.

Sendo assim, também deve ser levado em consideração, que a contratação de empresa especializada

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

19 mt.gov.br



HA SH: c5c1805c26dca702ed526178c387c681f65763e6a82c634247a2ef1e0f53. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicosos.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV>. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026, STILAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:04 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A







**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

É composto de Plano Funcional/Estudo de Traçado; Estudos de tráfego, capacidade e nível de serviço; Contagem volumétrica classificatória de tráfego na rodovia e interseções; Pesquisas de tráfego; Estudos Ambientais; Estudos Topográficos; Estudos Hidrológicos; Estudos Geológicos; Estudos Geotécnicos – materiais de subleito, empréstimos e estudos de ocorrências; Estudos Geotécnicos – sondagens de reconhecimento para fundações de OAEs; e Elaboração de orçamento.

- Componente Ambiental dos projetos de Engenharia Rodoviária: constitui-se na realização de Componente Ambiental – EAS/RAS.
- Projetos Básico de Engenharia Rodoviária - etapa é onde será definida a obra, o serviço ou o complexo de obras e serviços que compõem o empreendimento, de tal modo que suas características básicas e desempenho almejado estejam perfeitamente definidos, possibilitando a estimativa de seu custo e prazo de execução. Essa etapa constitui-se na realização de Projeto Geométrico, Interseções e de Terraplanagem; Projeto de Drenagem e OAC; Projeto de Pavimentação; Projeto de Paisagismo; Projeto de Segurança Viária; Projeto de Obras Complementares; Projeto de Desapropriação, Remoções e Reassentamentos; Projeto de Obra de Artes Especiais e Contenções; e Projeto de Meio Ambiente (PCA/PTRF/PRAD).

Demais informações relativas às entregas do objeto estão descritas no Anexo I – Especificações do Objeto, do Termo de Referência.

**7.2 Preços de Referência**

Os quantitativos, delineados em projeto, foram determinados pelo levantamento dos serviços, realizados de acordo com as condicionantes ambientais. Os preços unitários adotados foram os do DNIT. As especificações dos serviços, orçamento, foram elaborados baseado nas normativas vigentes da SINFRA e DNIT/SICRO.

Lote	Objeto	Preço Referencial
Lote 01	Projeto Básico de Implantação e Pavimentação das Rodovias MT-414, MT-110, MT-109 e MT-336, com extensão total de 284,21km, nos municípios de Água Boa, Canarana, Querência, São Félix do Araguaia e Barra do Garças; e das Obras de Arte Especiais PT00697, PT00881, PT00915, PT00922, PT00928, PT00952, PT02751, PT01396, PT01428, PT0433, PT01391, PT01392 e PT01394.	R\$16.644.402,08
Lote 02	Projeto Básico das Obras de Arte Especiais PT00163, PT00167, PT02911, PT00248, PT00297, PT00304, PT00307, PT00310, PT00317, PT00324 e PT00643.	R\$2.320.379,68

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

21 mt.gov.br



Hash: c5c1805c26dca702ed26178c387c661f63e6a82c634247a2efeb0053. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicosos.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALYS-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. STILAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:04 por STHEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A





**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

Lote 03	Projeto Básico das Obras de Arte Especiais PT00709, PT00710, PT00715, PT00716, PT00717, PT00721 e PT00765.	R\$1.507.072,09
Lote 04	Projeto Básico das Obras de Arte Especiais PT00768, PT00620 e PT00932.	R\$720.186,18
Lote 05	Projeto Básico de Implantação e Pavimentação das Rodovias MT-459 e MT-260, com extensão total de 102,19km, nos municípios de São José do Povo, Guiratinga, Poxoréu, Dom Aquino, e Jaciara; e das Obras de Arte Especiais PT01042, PT01044, PT01045, PT01046, PT01053, PT01055, PT01072, PT01454, PT01452, PT02564, PT02378 e PT02376.	R\$7.099.857,00
Lote 06	Projeto Básico das Obras de Arte Especiais PT01048, PT01075, PT01089, PT01095, PT01124, PT01125 e PT01134.	R\$1.624.562,89
Lote 07	Projeto Básico de Implantação e Pavimentação das Rodovias MT-199, MT-476 e MT-265, com extensão total de 227,53km, nos municípios de Vila Bela da Santíssima Trindade, Nossa Senhora do Livramento e Porto Esperidião; e das Obras de Arte Especiais PT01322, PT02713, PT02716, PT01469, PT01472, PT01488, PT01491, PT01517, PT01589 e PT00445.	R\$10.602.195,30

Quadro 1 -Resumo dos preços referenciais por lote.

O valor total estimado para contratação do Lote 01 ao Lote 07 é de **R\$ 40.518.655,22** (quarenta milhões, setecentos e oito mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos), data base: SICRO (janeiro/2026); sem desoneração.

Os serviços compreendem os produtos definidos no termo de referência, na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados pela SINFRA/MT e que deverão ser realizados pela empresa a ser contratada.

A elaboração de todos os documentos técnicos foi realizada em conformidade com as Normas, Procedimentos, Instruções e Especificações de Serviços e Manuais Técnicos em vigor no DNIT, as normas técnicas da ABNT, entre outros.

As composições de custo unitário dos produtos a serem contratados são resultantes da estimativa de horas na equipe necessária ao desenvolvimento do produto, bem como da estimativa de impressão e/ou plotagens deles.

Os preços referenciais da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, basearam-se nas tabelas de referência de consultoria do DNIT, e, quando não identificados foram realizadas cotações de mercado no número mínimo de 3 (três) e considerado o menor entre os valores cotados.

Além disso, o marco de valor referencial para reajuste contratual será considerado a data base da tabela de referência utilizada na elaboração da planilha orçamentária que compõe o termo de referência para contratação, nos termos do artigo 92, inciso III, da Lei 14.133 de 2021.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

22 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702ed26178c387c661feb5763e6a82c634247a2ef4e0053. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquiloes.seplag.mt.gov.br/owbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026, STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026, ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:04 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A









**Gov. do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverão considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

Ressalta-se que o objeto deste documento não é passível de licenciamento ambiental, visto que as atividades de elaboração de projetos não são atividades consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras bem como não causam degradação ao meio ambiente, conforme a Resolução CONAMA 237/1997 (Art. 1º), a qual define o disciplinamento dos procedimentos administrativos relativos ao licenciamento ambiental.

A presente contratação tem por objeto a elaboração de estudos técnicos e projetos básicos de engenharia para implantação e pavimentação de rodovias e de Obras de Arte Especiais (OAE), incluindo a realização de estudos necessários ao processo de licenciamento ambiental. Por se tratar de atividade predominantemente intelectual e de caráter técnico, os impactos ambientais diretos decorrentes da execução contratual são considerados reduzidos e temporários.

**13. MAPA DE RISCOS**

O mapa de risco da contratação será retratado no tópico abaixo, por meio do documento elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

**Fase – Planejamento**

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda.	Raro	Instrução processual inadequada.	Muito baixo	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos.
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis.	Raro	Falta de análise dos instrumentos processuais. Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado.	Muito baixo	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.

Hélio Herminio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

25 mt.gov.br



HA SH: c5c1805c26dca702ed526178c387c661f65763e6a82c6342447acefe10f53. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee/pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. STILAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026. em 12/06/2026 por STEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A





**Gov. do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
3- Estudos preliminares incorretos.	Raro	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante.	Muito baixo	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual.
4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Pouco provável	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	Baixo	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão.
5- Fracasso da licitação	Pouco provável	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	Baixo	Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais.
6- Impugnação do edital	Pouco provável	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante.	Baixo	Elaborar o edital corretamente. Atentar às normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio.

**Fase – Gestão contratual e execução do objeto contratado**

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato.	Raro	Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	Baixo	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.
2- Atrasos na execução do contrato ou baixa produtividade.	Pouco provável	Aumento do custo e demora na entrega da obra. Descontinuidade dos serviços.	Baixo	Fiscalização mensal, trimestral ou semestral a ser realizada pela CONTRATANTE.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação das penalidades contratuais.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

26 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702aed2617bc387c681feb763e6a82c634247a2ef4e00553. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/owbce-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. STILLAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:04 por STHEFFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A





Gov. do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DE IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL
3- Períodos de chuva fora da previsibilidade Local.	Pouco provável	Aumento de custos e atraso no cronograma por caso fortuito ou força maior.	Baixo	NÃO HÁ.	Caberá à CONTRATANTE análise das circunstâncias e ações possíveis.
4- Contratação de empresa sem capacidade de executar o Contrato.	Pouco provável	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto.	Baixo	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.
5- Execução do objeto em desacordo com o contrato.	Raro	Não atendimento da demanda do órgão.	Baixo	Realização de gestão e fiscalização adequada.	Capacitação da equipe de fiscalização.
6- Falta de pagamento à contratada.	Raro	Insatisfação da contratada. Descumprimento contratual.	Baixo	Realizar a análise prévia do orçamento. Realizar gerenciamento e controle do orçamento destinado ao contrato.	Verificar periodicamente o desempenho financeiro do contrato e capacidade de desembolso do órgão.

**Critérios para a avaliação dos riscos (escala probabilidade / impacto - Decreto Estadual nº 1.525/2022)**

Art. 328. § 4º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de probabilidade:

I - **Raro**: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II - **Pouco provável**: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;

III - **provável**: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;

IV - **Muito provável**: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

V - **Praticamente certo**: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Art. 328. § 5º Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte escala de impacto:

I - **Muito baixo**: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;

II - **Baixo**: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;

III - **Médio**: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

IV - **Alto**: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;

V - **Muito alto**: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

**14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

As experiências anteriores indicam que a contratação apresenta viabilidade e alta probabilidade de alcance dos resultados pretendidos.

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

27 mt.gov.br



HASH: c5c1805c26dca702ed526178c387c681f65763e6a82c6342447a2ef1e10f53. Documento assinado digitalmente, valide em https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/lowbee-pub/#/validar/MM7A-79EZ-ALVS-2SKV. Assinado por: SAIONARA CRISTINA SANTOS em 12/06/2026. STILAC VAZ DE CAMPOS em 12/06/2026. ANA CAROLINA ALVES XAVIER PIAZZA TOPANOTTI em 12/06/2026. Juntado em 12/06/2026 13:42:04 por STHEFANY ANDRADE.



SINFRACAP202656644A



